

# RESUMO DA NEGOCIAÇÃO STIUPB/ENERGISA- MEDIAÇÃO NO MPT DIA 10/02/2025

## ACT- 2024/2025

### APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

STIUPB

SÓ CONQUISTA QUEM LUTA!



CamScanner

## Um breve comentário dos fatos da negociação

- Estiveram reunidos no dia 10/02/2025 a direção do STIUPB e a direção da ENRGISA para dar seguimento ao processo negocial do ACT 2024/2025, que anteriormente não havia apresentado avanços. de pronto o STIUPB reiterou a sua proposta construída e aprovada pelos trabalhadores e demonstrou-se aberto à negociar com a ENRGISA, entretanto tal fato não foi demonstrado pela empresa que manteve a proposta anterior, apenas trazendo a discussão que iria sustentar o reajuste do plano até setembro de 2025, e à partir daí, o trabalhador deverá pagar pelo reajuste.
- É preciso destacar que o nosso plano de saúde tem sua data base no mês de março de cada ano, e que também já sofremos um reajuste no plano de saúde em setembro de 2024, **no valor de 14,6%, fato este que elevou nosso plano de saúde de R\$ 148,30 ( cento e quarenta e oito reais e trinta centavos, para r\$ 169,90** por dependente. não podemos esquecer que à partir de outubro de 2025 a Energisa nos repassará um reajuste previsto na casa dos 20% para nosso plano de saúde, que poderá nos custar **o valor de R\$ 169,90+ 20% reajuste = 203,88 (duzentos e três reais e oitenta e oito centavos).**

# DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

---

- Seguem abaixo as propostas apresentadas pelo STIUPB e pela ENERGISA:

PROPOSTA STIUPB:

- PROPOSTA ENERGISA:

# CONTINUAÇÃO DA PORPOSTA DO STIUPB

# CONTINUAÇÃO PROPOSTA STIUPB

- 
- O STIUPB manteve-se na postura da construção de um acordo justo, orientado na busca por avanços e fortalecimento da categoria.
  - Já a Energisa não apresentou uma proposta que justificasse o zelo e a dedicação ofertadas pelos trabalhadores, é o que vejamos nos slides à seguir:



# PROPOSTA DA ENERGISA

- A Energisa, manteve o reajuste por ela apresentado de 4,60% para as cláusulas econômicas + 0,50 apenas para quem ganha o piso da empresa.
- Os reajustes trazidos na apresentação ofertada pela empresa em comunicação interna feita aos seus trabalhadores, à vigorar em Janeiro de 2025, tem seu fundamento na política de reajuste do salário mínimo implementada pelo governo federal, sendo este complemento, não objeto de ganho real negociado, e sim, obrigação legal, visto que, ninguém poderá receber menos do que o salário mínimo vigente em nosso país.



# CONTINUAÇÃO DA PORPOSTA DA ENERGISA

INTEGRA DOS  
OFÍCIOS  
ENVIADOS AO  
TRT :

OFÍCIO DO  
STIUPB



CamScanner

ÍNTRGRA DO OFÍCIO DA  
ENERGISA ENVIADO AO TRT

## DO RESUMO DOS FATOS E DOS CAMINHOS A SEGUIR

- De maneira clara e objetiva, o sindicato buscou atuar com clareza e lisura ante a condução das negociações, apresentando uma proposta construída com os trabalhadores e sobretudo analisada de forma técnica pelo seu corpo diretivo, seja na composição salarial ( nas cláusulas econômicas) ou nas sociais. Buscamos a todo tempo trazer valorização aos trabalhadores seja com um reajuste acima da inflação possibilitando uma recomposição, ou tentando diminuir o percentual do plano de saúde, fazendo com que tivéssemos a inversão dos valores pagos da coparticipação ficando 60% para a ENERGISA e 40% para os trabalhadores, atrelado ao fato da empresa segurar o reajuste do plano de saúde pelo ano de 2025. Assim vejamos como ficaria o valor plano nos moldes que o sindicato propôs:

Como funciona o plano hoje:

- Fração do plano paga pelo trabalhador- 60% da mensalidade do dependente- R\$ 169,90
- Fração paga pela empresa do nosso dependente que é de 40% do valor
- Cálculo do valor do plano hoje –  $169,90 ( 60\% \text{ nosso}) + 40\% \text{ da empresa} = 237,86$  valor do plano
- Diminuição do valor total do plano ( R\$ 237,86 ) menos a nossa parcela de 60% ( R\$ 169,90) =67,96 R\$
- Valor pago pela ENERGISA hoje por nosso dependente é de R\$ 67,96



## Continuação

- O sindicato requisitou auxílio combustível no valor de R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais) para quem reside há mais de 10 km da ENERGISA, visto que temos muitos colegas que usam transporte próprio
- Foi solicitado um aumento justo para o ADD, que infelizmente teve o reajuste de 1,50 ( um real e cinquenta centavos) saindo de R\$ 26,80 reais para R\$ 28,32 reais.
- O sindicato notificou a empresa do descumprimento da cobrança da coparticipação no valor de 20% para procedimentos até R\$ 250,00 reais, desconto este que vinha sendo descumprido e culminou na devolução de valores pela ENERGISA aos trabalhadores.
- Infelizmente diante das propostas apresentadas, não houve por parte da ENERGISA o devido reconhecimento aos esforços e a dedicação empreendidos pelos trabalhadores, e desta forma, respeitando o que foi acertado em mediação realizada no TRT , estamos trazendo a decisão final em respeito a nossa categoria, para discussão em assembléia, visto que , ninguém faz nada sozinho e a decisão passa pelo coletivo integrada e ofertando seu total apoio ao sindicato.
- Findando a apresentação da assembléia, haverá votação por meio eletrônico, e na oportunidade os trabalhadores irão optar por APROVAR, REPORVAR OU SE ABSTER.
- Em sendo aprovada a proposta, está segue para comunicação e assinatura do acordo. Se for reprovada, será aberto uma ação chamada de DISSÍDO COLETIVO, QUE É PROPOSTA NO TRT E A DECISÃO SERÁ DOS DESEMBARGADORES que irão proferir uma sentença normativa.

## Considerações finais

- Sua participação e seu voto são imprescindíveis, a nossa união poderá construir uma nova história, com novos caminhos, entretanto para isso, não podemos ser escravos do medo ou da omissão, pois é sabido que tudo que conquistamos no ACT foi fruto de luta e organização para o enfrentamento. Saibam que cada cláusula deste acordo, não nos foi dada de graça nem por mera boa vontade e sim pela capacidade de negociarmos, seja para manter o que conquistamos ou até mesmo para conquistarmos benefícios.
- Nunca deixe o seu medo e a sua omissão ou conveniência te impedirem de conquistar teus objetivos, nosso futuro depende de nossas escolhas, pois “ SÓ CONQUISTA QUEM LUTA”

